



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 016/2023, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

“Atualiza os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA;

Camila Amorim Araújo	Titular
Sérgio Maurício Machado Gama	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Beatiz Martins de Andrade	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Reginaldo Pereira da Silva	Titular
Adalto Deraldino dos Santos	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Joelma Ferreira Souza Galvão	Titular
Luciana Rodrigues Silva Gomes	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Degian Carlos Rocha	Titular
Carlos Antônio Máximo da Rocha	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Iure Barreto Gomes	Titular
Patrícia Lopes Gomes	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Wilson Vitor de Souza	Titular
Erasmio Machado da Gama	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Uênito dos Reis Bonfim	Titular
Claudísia Pereira dos Anjos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 017/2023, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

Atualiza os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 661/2017 em 13 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como segue:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Camila Amorim Araújo	Titular
Sérgio Maurício Machado Gama	Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Sueli Brito de Santana	Titular
Mirian Rocha da Silva	Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Redinacarina F. Machado Figueiredo	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Joelma Sousa Ferreira Galvão	Suplente

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Degian Carlos Rocha	Titular
Carlos Antônio Máximo da Rocha	Suplente

VI - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Uênito dos Reis Bonfim	Titular
Walas Pequeno Bernardo	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VIII - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS;

Poliana Vitória da Silva	Titular
Nataliane Nunes da Silva	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ;

Meires Magna Batista da Silva	Titular
Aliciana Ferreira Pereira Brito	Suplente

X - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Auzeci Ferreira Machado	Titular
Aurea Diva Martins de Souza	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

